ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
DECRETO 2 PONTO FACULTATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Sumula: Decreta ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021.

VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que dispõe a Lei Orgânica do Município, combinado com Regimento Interno**;**

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas dependências deste Poder Legislativo, no dia **04 de Junho** de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, Rondônia, ***01 de Junho*** de 2021.

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:0C5F7CEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/06/2021. Edição 2978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/